

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

NOME
ERICA CARINE PAIVA FONSECA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2093867 SSP PI

CPF
013.570.543-60

DATA NASCIMENTO
13/12/1986

FILIAÇÃO
MANOEL EXPEDITO DA FONSECA

CONCEICAO DE MARIA PAIVA FONSECA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05456494369

VALIDADE
01/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309868844



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

Erica Carine Paiva Fonseca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09291088116
PI321173267

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

2309868844



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3935094

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO GO X EDU LTDA

CNPJ: 47062449000148, REPRESENTANTE LEGAL: ERICA CARINE PAIVA FONSECA

ENDEREÇO: AV UNIVERSITARIA, 750, EDIF DIAMOND CENTER LOJA 45

BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Agosto de 2025 às 10 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3935094. Código verificador: DC70B.FF734.3424D.0D224



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.062.449/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2022
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GO X EDU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO X EDU	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-02 - Web design 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO EDIF DIAMOND CENTER LOJA 45
CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTADGESTAOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (86) 9996-8759
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.062.449/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GO X EDU LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO EDIF DIAMOND CENTER LOJA 45
---------------------------------------	----------------------	---

CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CONTADGESTAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (86) 9996-8759
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **10:50:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.062.449/0001-48
Razão Social: INSTITUTO GO X EDU LTDA
Endereço: R DONA AMALIA CASTRO 1801 SALA 02 / MORADA DO SOL / TERESINA / PI / 64056-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2025 a 27/08/2025

Certificação Número: 2025072905466031002999

Informação obtida em 06/08/2025 10:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GO X EDU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.062.449/0001-48
Certidão n°: 45252044/2025
Expedição: 06/08/2025, às 10:57:15
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GO X EDU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.062.449/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500010213508928

CPF/CNPJ: 47.062.449/0001-48
Nome/Razão Social: INSTITUTO GO X EDU LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2025 11:10:28
VÁLIDA ATÉ 05/10/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 6FFC389F-049C-4F7F-8777-8FD01485D959



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010313509025

CPF/CNPJ: 47.062.449/0001-48

Nome/Razão Social: INSTITUTO GO X EDU LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/08/2025 11:10:57
VÁLIDA ATÉ 05/10/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C60DB799-6973-4E76-A6BF-5FC16487AD4E

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 36119/2025

GO X EDU

CNPJ: 47.062.449/0001-48

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 06/08/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

3F49-FCAB-EBAA-3C88



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO GO X EDU LTDA**

CPF/CNPJ: **47.062.449/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:24 do dia 06/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: K7MZ060825111424

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2025 11:15:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO GO X EDU LTDA**
CNPJ: **47.062.449/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EMBAIXADAS | GV
TERESINA - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GO X EDU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.062.449/0001-48, com sede na Avenida Universitária, 750, Ed Diamond Center, Sala 45, bairro Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-494, prestou serviços de Palestra Empresarial à Embaixada GV Teresina na data de 25 de março de 2025.

Declaramos ainda que os serviços foram executados com qualidade, profissionalismo e dentro dos padrões acordados, não havendo quaisquer ressalvas quanto à conduta da empresa ou à entrega do conteúdo proposto.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais que se fizerem necessários.

Rodrigo Romero Barbosa

Rodrigo Romero Barbosa
Líder Embaixada GV Teresina



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

75/2025

DATA DA EMISSÃO

07/08/2025

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAAHF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 47.062.449/0001-48	Nome/Razão Social INSTITUTO GO X EDU LTDA
Logradouro AVENIDA UNIVERSITARIA	Número 750
Complemento EDIF DIAMOND CENTER LOJA 45	Bairro / Cidade FATIMA - TERESINA - PI

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.vera.mendes.pi.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GO X EDU LTDA
CNPJ: 47.062.449/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:53 do dia 24/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2025.

Código de controle da certidão: **75E0.BDEA.3256.F4A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de contrato social na melhor forma de direito, a Sra. **ERICA CARINE PAIVA FONSÊCA**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 13/12/1986 na cidade de Teresina – PI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.093-867 – SSP/PI e do CPF sob nº 013.570.543-60, residente e domiciliada na Avenida Zequinha Freire, nº 375, Condomínio Delta do Parnaíba, bloco Papagaio, apto. 202, bairro Santa Isabel, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.053-400; Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **INSTITUTO GO X EDU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.062.449/0001-48, com sede da sociedade na Rua Dona Amalia Castro, nº 1801, sala 02, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, CEP: 64.056-353; Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22200630855, do dia 07/07/2022, neste ato e na melhor forma de direito resolve alterar, em partes o aludido instrumento de contrato na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o endereço da sociedade será na **Avenida Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, loja 45, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP: 64.049-494.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir dessa data o objetivo principal dessa empresa será: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E como secundários:

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

4761-0/01 – Comércio varejista de livros;

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras e quadros);

5920-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;

6201-5/02 – Web design;

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto atividade de consultoria técnica específica;

7311-4/00 – Agências de publicidade;

7319-0/03 – Marketing direto;

7319-0/04 – Consultoria em publicidade;

7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários);

8533-3/00 – Educação superior – pós-graduação e extensão;

8541-4-00 – Educação profissional de nível técnico;

8542-2-00 – Educação profissional de nível tecnológico;

8550-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6-05 – Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/03 – Treinamento em informática; e

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, as atividades dos cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente).

A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS, ASSIM;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial de **INSTITUTO GO X EDU LTDA.**

Parágrafo Único – A sociedade tem como nome de fantasia **GO X EDU.**

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na **Avenida Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, loja 45, bairro de Fátima, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.049-494.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto principal da empresa é:
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E como secundários:

- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras e quadros);
- 5920-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 6201-5/02 – Web design;
- 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto atividade de consultoria técnica específica;
- 7311-4/00 – Agências de publicidade;
- 7319-0/03 – Marketing direto;
- 7319-0/04 – Consultoria em publicidade;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos, o serviço de digitação

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, os serviços de apoio à secretaria, a redação de cartas e resumos, o serviço de transcrição de documentos, as atividades de registro e de cadastramento de usuários);

8533-3/00 – Educação superior – pós-graduação e extensão;

8541-4-00 – Educação profissional de nível técnico;

8542-2-00 – Educação profissional de nível tecnológico;

8550-3-02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

8599-6-05 – Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/03 – Treinamento em informática; e

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular, as atividades dos cursos de datilografia, as atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade Empresária iniciou suas atividades em 20 de junho de 2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuído para a sócia da seguinte forma:

Sócia	Percentual	Qtd/Quotas	Valor Total
1. Erica Carine Paiva Fonseca	100%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo da Sócia Administradora, a Sra. **ERICA CARINE PAIVA FONSECA**, a qual poderá e terá direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

Parágrafo 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, da Sócia Administradora, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

Parágrafo 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitas pela Sócia Administradora, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

Parágrafo 3º - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a Sócia Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da sócia a Sociedade não será dissolvida, e a sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou

INSTITUTO GO X EDU LTDA

ALTERAÇÃO Nº 01 (UM) E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

escritura pública de partilha de bens, e o pagamento aos herdeiros da sócia falecida será efetuado pelo montante do Capital Social por ela integralizado, atualizado monetariamente por índice que reflita a inflação ocorrida no período, em prazo excedente de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais que forem aplicáveis, ficando eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 10 de outubro de 2023

Erica Carine Paiva Fonseca
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO GO X EDU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01357054360	ERICA CARINE PAIVA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 09:31 SOB Nº 20230734235.
PROTOCOLO: 230734235 DE 13/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314978571. CNPJ DA SEDE: 47062449000148.
NIRE: 22200630855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
INSTITUTO GO X EDU LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL

Palestra Exclusiva com Mauro Bulhões

Grupo GoX |

CLIENTE: Prefeitura de Vera Mendes

OBJETO: Palestra Corporativa com Mauro Bulhões

DATA: 08 de agosto de 2025

HORÁRIO: A combinar com a empresa

DURAÇÃO: 4 hora

LOCAL: A definir com o contratante

SOBRE A PALESTRANTE

Com mais de 20 anos de atuação, Mauro é referência nacional em educação e liderança. Natural de Mato Grosso, atuou em instituições de destaque em Brasília, Goiânia, Palmas, São Paulo, São Luís e Teresina. É autor do livro “A Educação pelo Olhar de um Educador” e gestor pedagógico do Grupo Go X

TEMA:

Ética e Autorresponsabilidade

- Ética, autorresponsabilidade e inteligência intergeracional
- Comunicação Assertiva e Liderança.
- Mentalidade de Alta Performance.
- Cultura Organização.

INVESTIMENTO

Valor Total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) + Translado e hospedagem a combinar

Forma de pagamento: À vista

Dados para pagamento:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 0855

OP: 1292

CONTA: 578356615-9

CHAVE PIX: 86 9 9994-9532

INSTITUTO GO X ED

Atenciosamente— Grupo GoX

ERICA CARINE PAIVA
FONSECA:01357054
360

Assinado de forma digital por
ERICA CARINE PAIVA
FONSECA:01357054360
Dados: 2025.08.06 15:43:41
-03'00'